

Processo nº 005779/2024

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 1/2026

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Fornecimento de certificados digitais (SSL, e-Equipamento, Código, e-CPF e e-CNPJ)
Processo n. 005779/2024
Origem: Pregão Eletrônico nº 90017/2024
Nota de Empenho: 2026NE000059 (1000298)
Instrumento Vinculante: ARP n. 2/2024/TCE-RO

DADOS DO PROPONENTE

Proponente: DIGITAL LOCK SERVICIO DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 24.448.443/0001.08

Endereço: Rua Presbítero Honorato Pereira, 1625, bairro Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-396.

E-mail: william@ardigitallock.com

Telefone: (69) 99311-1912

ITEM

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	CERTIFICADO, DIGITAL, E-CPF, A3	Emissão de Certificado Digital e-CPF, do tipo A3, padrão ICP-Brasil, com fornecimento de Token Criptográfico, com validade de 36 (trinta e seis) meses.	UNIDADE	1	R\$ 85,23	R\$ 85,23

Valor Global: R\$ 85,23 (oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: 1010.2973 (Gestão dos recursos de TI) - Natureza da Despesa: 33.90.40.23 (Emissão de Certificados Digitais), Nota de empenho nº 2026NE000059.

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

Função	Nome Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail institucional
Fiscal	Cleildo Gomes da Silva	990560	(69) 3609-6375	cleildo.gomes@tce.ro.gov.br
Suplente	Marco Aurélio Hey de Lima	375	(69) 3609-6388	marco.hey@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

Os certificados do tipo **Code Signing, e-Equipamento e SSL** (Grupos 2 e 3), deverão ser disponibilizados mediante o envio de *link* de validação, a ser encaminhado por e-mail no prazo de até **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

A emissão do certificado do tipo **e-CPF e e-CNPJ**, deverá ser realizada em posto de validação, localizado na cidade de Porto Velho, em dias úteis, conforme agendamento em comum acordo entre o TCE-RO e a contratada.

O aceite do bem somente se dará após a comprovação da entrega e o efetivo cumprimento de todas as exigências da presente especificação técnica.

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica durante todo o período contratual e oferecer abertura **ilimitada** de chamados de suporte;

O horário para atendimento dos chamados deverá ser no horário de expediente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sendo das 8h às 18h.

Os serviços de garantia deverão ser prestados obrigatoriamente pelo contratado, durante todo o período de cobertura.

Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como o fornecimento e substituição dos certificados durante o período de garantia, serão prestados pela CONTRATADA sem quaisquer ônus para o TCE/RO.

Os serviços de garantia deverão incluir os custos de pessoal, deslocamento, peças, insumos, impostos e todos os demais custos que eventualmente sejam necessários, sem nenhum ônus adicional para a

TCE/RO.

A prestadora do serviço de suporte deverá dispor de número telefônico e/ou website para e abertura de chamados técnicos, sem ônus para o TCE/RO.

O serviço de suporte e manutenção do respectivo objeto poderá ser prorrogado se conveniente para a administração, conforme Lei Federal 14.133/2021.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Executivo(a) de Licitações e Contratos**, em 28/01/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **1001052** e o código CRC **4836BC6D**.